PORTARIA No. 053/2001

Data: 02 de Maio de 2001.

Altera Função Gratificada – FG, constante no Artigo 3.º da Portaria N.º 037/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º - Alterar a partir de 01 de Maio de 2001, a Função Gratificada – FG, constante no Artigo 3.º da Portaria N.º 037/2001, a qual passa de FG – 16 para FG – 22.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de Maio de 2001.

Antonio Caldeira de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Sílvio Sadí Hettwer
SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO